



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de PESCARIA BRAVA

**DECRETO Nº 260, de 17 de Abril de 2017.**

NOMEIA LEILOEIRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município e:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **DANIEL ELIAS GARCIA**, brasileiro, casado, com escritório na Rua Henrique Lage, 2201, na cidade de Criciúma/SC, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o nº. AARC/306, como Leiloeiro convidado devido a sua notória experiência, para proceder aos Leilões Administrativos de Bens do Patrimônio Público Municipal.

**Art. 2º** O leiloeiro está rigorosamente em dia com suas obrigações e nada receberá da Prefeitura pelos serviços prestados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Pescaria Brava/SC, 17 de Abril de 2017.

  
**DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que este documento foi publicado conforme determinado na Lei Orgânica do Município.

Pescaria Brava   
Assinatura